



LEI Nº 6.453, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Denomina “Márcia Farias do Vale” a atual viela localizada na Rua Coronel Herculano de Carvalho, ao lado do nº 140, bairro Parque São Vicente, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.531/2026, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Denomina “Márcia Farias do Vale” a atual viela localizada na Rua Coronel Herculano de Carvalho, ao lado do nº 140, no bairro Parque São Vicente, no município de Mauá.


Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

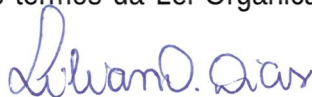
Município de Mauá, em 24 de abril de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete